

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10807, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Perito Criminal, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

## DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de merecimento, o servidor **RENEU GALDINO SILVA**, ocupante do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, matrícula nº 300021551.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

PAULO ROBERTO OLIVERA DE MORAES Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Sum m

Diretor Geral da Polícia Civil

Publicado no Ciurio Oficial e 3